

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Aquisição de (01) cadeira de rodas.

2. JUSTIFICATIVA/DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O presente termo de referência estabelece as especificações técnicas e os requisitos necessários para contratação de empresa especializada em cadeira de rodas, devido ao movimento mundial pela inclusão é uma ação política, cultural, social e pedagógica, desencadeada em defesa do direito de todos os alunos estarem juntos, aprendendo e participando. Neste sentido o município através da Secretaria Municipal de Educação cumpre as diretrizes da Política Nacional de Educação na perspectiva inclusiva, portanto propiciar ambientes escolares inclusivos faz-se necessário a aquisição de equipamentos escolares para possibilitar a realização de atividades pedagógicas com conforto e segurança para os alunos com deficiência física, múltipla e paralisia cerebral, matriculados no Sistema Municipal de Ensino.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Cadeira de Rodas Adaptada: estrutura monobloco em alumínio com pintura epoxiconcha removível com sistema de engate rápido para maior facilidade e rapidez, sistema tilt de inclinação da concha de 0° à 45° através de pistão, assento anatômicos sob medida ou padrão com regulagem de profundidade, encosto planos sob medida ou padrão; apoio de cabeça com regulagem na altura e profundidade; apoios de tronco plano independente com regulagem deslizante na altura, largura e inclinação, cinto peitoral tipo camiseta; apoio de braço removível com protetor de roupa e com regulagem de altura; apoio de pés com suporte duplo; com faixas e regulagem na altura e profundidade; apoio de mão com regulagem de altura; eixo quick nas quatro rodas; pneus dianteiros aro 7" com rolamentos blindados e traseiros aro 16" com roda de nylon e pneu antifuro; rodas antitombo. Cinto pélvico, abductor e mesa de atividades para uso escolar.

MEDIDAS DA CRIANÇA

Largura do quadril: 39cm.

Profundidade do assento: 35cm.

Largura do encosto: 32cm.

Altura do encosto: 39cm.

Apoio de braço: 28cm (elevável/removível).

Apoio dos pés: 28cm (em caixa U/elevável).



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Un. 1: Rua Oscar Rodrigues Alves, 55 – Centro – Ed. Siran (Sobreloja) – CEP 16010-330

Un. 2: Rua São Paulo, 728 – Vila Mendonça – CEP 16015-130

Telefone: (18) 3636-1200 - E-mail: secretaria.educacao@aracatuba.sp.gov.br

4. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO e PAGAMENTO

Prazo de entrega: 30 dias.

Forma de pagamento: O pagamento será realizado em até 30 dias após a liquidação da nota fiscal devidamente atestada pelo responsável da unidade escolar.

5. Estimativa de despesa: R\$ 5.620,00.

Natalia Cristina da Silva

RG: 45.461.477-9

Diretora de escola